


Ata Extraordinária nº 04/2024. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024, as 14:00 horas, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira Sr<sup>a</sup> Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade de as mesmas exporem a parte das Receitas financeiras referente ao mês de janeiro de 2024. Foi dada a palavra a Diretora Financeira, Sra. Jacilene, que nos esclareceu não ser possível apresentar os balancetes das Receitas Orçamentárias do Instituto de Previdência referente ao mês de janeiro de 2024, uma vez que ainda estão trabalhando no fechamento do exercício de 2023, ficando impossibilitado neste momento a importação dos saldos dos balanços, mantendo-se a posteriori à apreciação de tais dados contábeis. Não restando dúvidas deste Conselho com relação as informações apresentadas. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de março de 2024, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

  
José Bittencourt Maia Junior

  
Edmar Malafaia Menezes

  
Simey Vieira de Oliveira

  
Jacilene da Silva Azevedo

  
Renata Assis Cardoso Rangel